



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 082 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/081/90;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Ajuste nº 01/90 ao Convênio celebrado em 12 de abril de 1989, entre o INSTITUTO EUVALDO LODI - Núcleo Regional de Mato Grosso e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com a intervenção do Sindicato das Indústrias Madeireiras do Noroeste de Mato Grosso e da AgroIndustrial Estrela S.A. para o desenvolvimento de pesquisas relativas ao setor madeireiro.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 12 de setembro de 1990.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro